



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONVOCAÇÃO N.º 013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 181, de 18/12/2012, e tendo em vista o disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 033, de 19/02/2013, e disponibilizado no *site* www.tre-pe.jus.br, no *link* Espaço Cidadão/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2013/Nível Superior,

RESOLVE

1. **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Seção de Lotação e Gestão de Desempenho do TRE-PE, situada na Av. Gov. Agamenon Magalhães, n.º 1.160, 3.º andar, Sala 313, Bairro das Graças, Recife/PE, munidos da documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições:
 - a) **DIREITO: Cíntia Pereira dos Santos** (Faculdade Marista) – 13.º lugar.
 - b) **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: Clara Franciely da Mota Sousa** (FFPNM - UPE) – 2.º lugar.
 - c) **HISTÓRIA: Suelane Matos da Silva** (FFPNM - UPE) – 1.º lugar.
 - d) **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ SUPORTE: Luiz Eduardo Moura de Oliveira Filho** (Escola Politécnica - Poli/ UPE) – 29.º lugar; **Felipe Câmara Albuquerque Alheiros** (Faculdade Maurício de Nassau) – 30.º lugar; **Caio Vinícius de Souza Silva** (Escola Politécnica - Poli/ UPE) – 31.º lugar; **Myllena Mylle Cardoso da Fonseca de Souza Neto** (Escola Politécnica - Poli/ UPE) – 32.º lugar; **João Kennedy Severio de Oliveira Júnior** (Escola Politécnica - Poli/ UPE) – 33.º lugar; **Renato Valença Novaes** (Escola Politécnica - Poli/ UPE) – 34.º lugar; **Diogo Ventura Durand** (Faculdade Santa Maria) – 35.º lugar; **Everton Martins Guimarães** (Universidade Federal de Pernambuco – UFPE) – 36.º lugar; **Renato Felipe da Silva Amorim** (Faculdade dos Guararapes) – 37.º lugar; **Daniel Negreiros Araujo** (Escola Politécnica - Poli/ UPE) – 38.º lugar.
2. **CONCEDER** um prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do presente expediente, para a apresentação dos documentos citados no item 1, ou seja, **até o dia 23/08/2013**.
3. **RESSALTAR** que, caso o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado o candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação.

Recife, 20 de agosto de 2013.

ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO
Secretário de Gestão de Pessoas